



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 239, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Retifica o inciso VIII do artigo 7º do Decreto nº 230/2020 - remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil II - Pré-Escolas – Ano Letivo de 2021”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o inciso VIII do art. 7º do Decreto nº 230, de 16 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

VIII - Sessão de atribuição de classes em substituição, dos professores que atuarão na classe de Suporte Pedagógico aos professores em disponibilidade, se houver: Dia 10/12/2020, imediatamente após o processo de remoção.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS